

PORTARIA Nº. 10/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI**, no uso de suas obrigações legais, nos termos do **Art. 66 – VI e XI**, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a homologação e a publicação do último teste seletivo;
Considerando que conforme consta do resultado do último teste seletivo não houve aprovação suficiente para preenchimento das vagas de professores para lecionar de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental;
Considerando que não é permitido ao administrativo público deixar nenhuma sala de aula sem professor;
Considerando que não existe no quadro do Magistério Público Municipal, professor concursado que possa ser imediatamente nomeado;
Considerando que as escolas não podem deixar de funcionar neste primeiro semestre letivo;
Considerando que servidora possui Curso Superior em **Licenciatura em Pedagogia e Pós-Graduação Lato-Sensu em Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional com docência no Ensino Superior**, que a habilita lecionar;
Considerando que pelo **Art. 88 – II, letra “d”**, da Lei Orgânica do Município combinado com o **Art. 37 – IX** da Constituição Federal autorização contida na **Lei Municipal nº 115/2009**, o administrador pode contratar por tempo determinado;

RESOLVE:

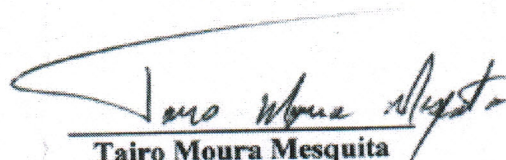
Art. 1º - Lotar por tempo determinado, a Servidora Efetiva **MARIA DO ROSARIO MENDES RODRIGUES SOUSA**, portadora da **Carteira de Identidade nº. 1.758.345 SSP/PI e CPF nº. 842.084.223-00** para exercer o Cargo de Professora em Ensino Fundamental, lotada na Escola Raimunda Alves Nogueira”, com carga horária de 20 horas aulas semanais.

Art. 2º - A contratada perceberá salários em igualdade com as demais, através de folha de pagamento dos **60% do FUNDEB** com os descontos previdenciários.

Art. 3º - O prazo de duração desta contratação é até o fim do ano letivo, quando esta Portaria perde todos os efeitos.

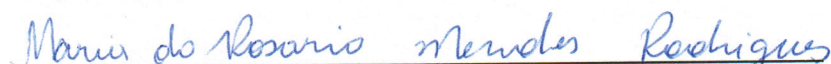
Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor a partir do início do ano letivo do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, 01 de fevereiro de 2019.


Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal
CPF nº. 012.197.953-99

Recebi a 1ª Via desta Portaria, declaro que aceito as condições nela descrita.

/ /2019


MARIA DO ROSARIO MENDES RODRIGUES SOUSA
CPF: 842.084.223-00